



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA DE 2025 – 2º TURNO LOA

DATA: 19 de Dezembro de 2025

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17:00 horas, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, na sede do Poder Legislativo Municipal, para a realização da 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência, conforme determina o Regimento Interno..

Vereadores Presentes:

- **Lorena Brito** (Presidente – UNIÃO)
- **Ismael Magalhães** (PSDB)
- **Flávio Kunrath** (PL)
- **Vanice Oliveira** (PR)
- **Kássia Soranso** (PL)
- **Lázara Glésia** (UB)
- **Ronaldo Ribeiro** (PSB)

AUSENTES

- **Patrik Garcia** (MDB)
- **José Mário Alievi** (MDB)

MATÉRIAS EM PAUTA:

Projeto de Lei nº 076/2025 – Autoria: Poder Executivo

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Gaúcha do Norte para o exercício de 2026.

O projeto foi submetido ao segundo turno de votação, com análise da redação final, conforme parecer conjunto das Comissões Permanentes.

PARECERES DAS COMISSÕES:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Presidente: **Lázara Glésia** (UNIÃO BRASIL)



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

- Relator: José Alievi (MDB)
- Membro: Ismael Magalhães (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- Presidente: Ronaldo dos Santos Ribeiro (PSB)
- Relatora: Vanice Pereira de Oliveira (PR)
- Membro: Flávio Kunrath (PL)

As comissões manifestaram-se favoravelmente à aprovação da redação final do Projeto de Lei nº 076/2025, destacando:

- A incorporação correta da Emenda Modificativa nº 008/2025, que ajusta o art. 5º, inciso II, autorizando a abertura de créditos suplementares do Poder Legislativo por meio de Decreto do Executivo, até o limite de 20% da despesa total fixada.
- A rejeição das emendas nº 01 e nº 03, de autoria da Vereadora Kássia Soranzo, por incompatibilidade com a legislação vigente.
- A conformidade do texto com a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e os princípios da legalidade, clareza, transparência e equilíbrio orçamentário.

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Após leitura, discussão e votação, o Projeto de Lei nº 076/2025 – LOA 2026, com a redação final aprovada e emenda incorporada, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Lorena Brito agradeceu a presença de todos os vereadores e declarou encerrada esta sessão extraordinária.

E para constar, eu, Deise Follmann, lavrei a presente ata, que será assinada pela presidente e secretários.

Gaúcha do Norte – MT, 19 de dezembro de 2025.

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

1º Secretário(a)

2º Secretário(a)